



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO L
EDIÇÃO EXTRA

Em 22 de março de 2024.

Atos do Executivo

DECRETO nº 006, de 22 de março de 2024.

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO
NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL,
COMPREENDENDO OS DIAS 28 e 29 DE
MARÇO DE 2024 (SEMANA SANTA), E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRINCESA ISABEL**, no uso de suas atribuições
legais previstas na Constituição Federal, na Lei
Orgânica do Município, e no Estatuto dos Servidores
Públicos Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica determinado Ponto Facultativo
nos órgãos da administração pública municipal,
compreendendo os dias 28 e 29 de março de 2024
(quinta-feira e sexta-feira) da Semana Santa.

Parágrafo único – Ficam excetuados os
seguintes órgãos:

I - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência – SAMU;

II - Hospital Regional Deputado José Pereira
Lima,

III - CAPS AD – 24 horas;

IV - Unidades de Acolhimento Adulto;

V - Unidade de Acolhimento infanto-juvenil;

VI – DEMUTRAN;

VII – Comunicação Institucional;

VIII – Limpeza Urbana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 22 de
março de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito